SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC

Edital 006/2023/PPGA – Processo Seletivo

RESULTADO DO RECURSO da ETAPA 03 e RESULTADO FINAL PRELIMINAR PARA O PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO

A Comissão Geral do Processo Seletivo, após análise do pedido abaixo indicado, torna público o resultado do recurso apresentado pelo candidato para ingresso no Doutorado, em relação à Etapa 03 (Entrevista e Arguição do Anteprojeto), e o Resultado Final preliminar da seleção para o Doutorado

CPF	Resultado do Recurso
***.215.879-**	Indeferido Justificativa: As notas das Etapas 1 e 2 foram publicadas, respeitado o respectivo recurso, de acordo com os prazos estabelecidos no item 7 do Edital. No que se refere aos argumentos relacionados a nota da Etapa 2, registre-se que todos os pontos e comprovantes apontados pelo candidato, no momento da inscrição, foram considerados. Conforme estabelecido em Edital, de acordo com o item 4.2.7: *"Curriculum Lattes devidamente documentado; a) … b) Só deverão ser comprovadas as atividades pontuadas neste Edital. As produções não comprovadas não serão pontuadas. c) Não serão aceitos links como comprovação de produção acadêmica e científica, os documentos deverão ser enviados no formato PDF."* Em relação a nota da Etapa 3 a Comissão Avaliadora da Linha de Gestão Universitária manteve a nota baseada nos referidos critérios, resultando em um conceito final unânime exarado pelos membros da Comissão. Para tanto, reafirma-se que o Resultado Final Preliminar obedece o item 5.2.1: *" O processo de seleção dos candidatos/as ao Mestrado será composto de três etapas, sendo a pontuação total gerada a partir da seguinte fórmula: PONTUAÇÃO TOTAL = ([PONTUAÇÃO ETAPA 1*2] + [PONTUAÇÃO ETAPA 2*3] + [PONTUAÇÃO ETAPA 3*5]) / 10".* Dessa forma, o candidato obteve a nota final 7,98, superior a nota 7,0, com resultado final "aprovado". Por fim, esclarecemos que todos os critérios definidos no Edital 006/2023/PPGA, do qual trata do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Administração para os Cursos de Mestrado e de Doutorado da Universidade Federal de Santa Catarina, com ingresso no primeiro semestre de 2024, foram apreciados em Colegiado e aprovados por unanimidade.
***.766.108-**	Indeferido Justificativa: As notas das Etapas 1 e 2 foram publicadas, respeitado o respectivo recurso, de acordo com os prazos estabelecidos no item 7 do Edital. No que se refere aos argumentos relacionados a nota da Etapa 2, registre-se que todos os pontos e comprovantes apontados pelo candidato, no momento da

	inscrição, foram considerados. Conforme estabelecido em Edital, de acordo com o item 4.2.7: *"Curriculum Lattes devidamente documentado; a) … b) Só deverão ser comprovadas as atividades pontuadas neste Edital. As produções não comprovadas não serão pontuadas. c) Não serão aceitos links como comprovação de produção acadêmica e científica, os documentos deverão ser enviados no formato PDF."* Em relação a nota da Etapa 3, a Comissão Avaliadora da Linha de Organizações e Sociedade destacou que a análise detalhada do Curriculum Lattes apresentado pelo candidato revela a consistência da sua trajetória acadêmico-profissional requerida para lograr êxito no curso de doutorado em administração na Universidade Federal de Santa Catarina. No que concerne à defesa do seu anteprojeto de pesquisa, evidenciou-se a consistência do candidato em explicitar a lógica de elaboração do anteprojeto, bem como o delineamento da sua proposição teórico-metodológica. Como se trata de um anteprojeto, espera-se que no decorrer do curso o candidato aperfeiçoe e implemente devidamente a sua proposta, preenchendo eventuais lacunas identificadas durante o processo seletivo, definindo de forma unânime a nota 10,0 (dez). Para tanto, reafirma-se que o Resultado Final Preliminar obedece o item 5.2.1: *" O processo de seleção dos candidatos/as ao Mestrado será composto de três etapas, sendo a pontuação total gerada a partir da seguinte fórmula: PONTUAÇÃO TOTAL = ([PONTUAÇÃO ETAPA 1*2] + [PONTUAÇÃO ETAPA 2*3] + [PONTUAÇÃO ETAPA 3*5]) / 10".* Dessa forma, o candidato obteve a nota final 6,74, inferior a nota 7,0, com resultado final "não aprovado". Por fim, esclarecemos que todos os critérios definidos no Edital 006/2023/PPGA, do qual trata do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Administração para os Cursos de Mestrado e de Doutorado da Universidade Federal de Santa Catarina, com ingresso no primeiro semestre de 2024, foram apreciados em Colegiado e aprovados por unanimidade.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2023.

Comissão Geral do Processo Seletivo

Documento assinado digitalmente
CRISTINA MARTINS
Data: 08/12/2023 15:47:51-0300
CPF: ***.513.919-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Documento assinado digitalmente
Alexandre Marino Costa
Data: 08/12/2023 15:32:02-0300
CPF: ***.510.389-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Documento assinado digitalmente
GABRIELA MATTEI DE SOUZA
Data: 08/12/2023 15:56:03-0300
CPF: ***.649.959-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Documento assinado digitalmente
Gabriela Goncalves Silveira Fiates
Data: 08/12/2023 15:37:47-0300
CPF: ***.397.749-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Documento assinado digitalmente
Andre Luis da Silva Leite
Data: 08/12/2023 15:35:20-0300
CPF: ***.728.131-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br